



## DECRETO Nº 405, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Caraguatatuba, para gestão 2016-2019.”

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.069, de 28 de março de 2013,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes Conselheiros Tutelares, para gestão 2016-2019:

#### **Membros Efetivos:**

- I - Ana Lucia Rocha, RG: 9.416104-5;
- II - Ednea Dutra Mariano, RG:32.359.725-7;
- III - Jameson Duarte, RG: 45.789531-7;
- IV - Rosangela Magalhães de Mattos e Silva, RG: 13.751.807-9;
- V - Simone Pereira de Sousa Santos, RG: 30.688.307-7.

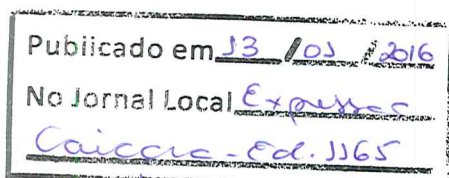
#### **Membros Suplentes:**

- I - Adriana Rodrigues de Souza, RG: 43.372.411-0;
- II - Bruna Maria Santana do Prado, RG: 45.645.768-9;
- III - Marcelo Vieira, RG: 15.844.746-3.

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros Tutelares, ora nomeados, será de 04 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha, sendo vedadas medidas de qualquer natureza que abreviem ou prorroguem esse período, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.069/2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 08 de janeiro de 2016.



**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal